ATO GP N. 121/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Proposição Administrativa do Gabinete de Cartas Precatórias, Atermação e Varas Itinerantes – GCOCAPI, e correspondente motivação para o deslocamento presencial do Magistrado (GestorePAE n. 259/2022);

CONSIDERANDO que a característica principal das itinerantes é a locomoção do juízo até a localidade dos jurisdicionados, inclusive como forma de facilitação do acesso ao Judiciário (CF, 5º, XXXV);

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36, de 7 de abril de 2022, que ressaltou a necessidade de presença física dos magistrados às audiências (exegese CF, 93, VII e Loman, 35, VI),

R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Renato de Moraes Anderson**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para realizar audiências, em caráter itinerante, no Município de Sidrolândia, no período de 8 a 12.8.2022.

2. Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia ao i. Magistrado, relativas ao afastamento da sede no período de 8 a 12.8.2022.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente
e Ordenador de Despesas

Cópia digital inserida por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA (Certificado A1) em 27/07/2022 14:42:35.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2422940).